



DECRETO Nº 380 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros das Comissões de Avaliação e Leilão para avaliar e alienar veículos e sucatas do Município de Urucânia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Avaliação, sob a Presidência do primeiro, com competência para **avaliar** veículos e sucatas do Município de Urucânia à serem alienadas, composta pelos seguintes membros:

1. Alexandre Paula de Almeida-Secretário de Planejamento e Controle Geral;
2. Kléber Flávio de Lima-Chefe de Transporte;
3. Geraldo Júlio da Silva-Mecânico.

Art. 2º. Fica nomeada a Comissão de Leilão, sob a Presidência do primeiro, com competência para **alienar** veículos e sucatas do Município de Urucânia, composta pelos seguintes membros:

4. Sérgio Fernando Mayrink-Leiloeiro;
5. Kléber Flávio de Lima-Secretário;
6. Geraldo Júlio da Silva-Membro.

Art. 3º. Ficam atribuídas aos nomeados pelos artigos 1º e 2º as funções concernentes aos Leilões a serem realizados no ano de 2018, não lhes sendo devido nenhum acréscimo remuneratório por tais funções.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Município de Urucânia, 09 de Janeiro de 2018.

FREDERICO BRUM DE CARVALHO
Prefeito Municipal